

DECRETO Nº 5.439/07 DE 04/09/07

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 3.137/06 de 13/12/06, e Art.15 da Lei nº 3.102/06 de 27/09/06,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	15 – Fundo Municipal de Assistência Social	
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social – Rec. Próprios	
Elementos de despesa:	3.3.90.32.00.0091 – Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		40.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	15 – Fundo Municipal de Assistência Social	
UNIDADE:	01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.074 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social – Rec. Próprios	
Elementos de despesa:	3.3.90.30.00.0091 – Material de Consumo	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
04 de setembro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal